

Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 1.998, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c artigo 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal n.º 1.082 de 01 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)** para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões):

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
39	100	60601854100312183	31901100	55.000,00
			TOTAL	55.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da (s) seguinte (s) dotação (ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
243	112	20261648200271065	44905100	55.000,00
			TOTAL	55.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito